



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1218/2009

Concede Licença Prêmio ao servidor **GIOVANE HEMPLE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **GIOVANE HEMPLE**, portador do RG nº. 1.613.388-SSP-PR, nomeado em 03 de fevereiro de 1992, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 1ª. Classe, lotado na Secretaria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1992/2005, nos termos do Processo nº. 4516/2005, em consonância às disposições do artigo 1º. da Lei Complementar nº. 090/2001, com fruição no período de 01 de outubro de 2009 a 31 de dezembro de 2009, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de outubro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
BIBLIOTECA



100-1000
100-1000
100-1000
100-1000
100-1000

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	07 de Outubro 120 09
DE N.º	8699
UMUARAMA	07 de 10 120 09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	